

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012

ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI 4541 DE 06/07/2012		
I - ÓRGÃO:	MUNICIPIO DE ARARAS	
II - OBJETIVOS DA PUBLICIDADE:	FEIRA DAS PROFISSÕES DE 13 A 16 SETEMBRO/17	
III - VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS:	PRODUÇÃO ELETRONICA - TV E RADIO	
	ANUNCIO EM REDES SOCIAIS	
	OUTDOOR/BUSDOOR	
	REDE SOCIAL (FACEBOOK)	
	SITE	
	FOLDER, FOLHETOS, FLYER, BACKDROP	
IV - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES UTILIZADAS:	MIDIA TREZE PROPAGANDA LTDA	
V - VALOR DO CONTRATO COM DISCRIMICAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO:	VALOR INICIAL: R\$ 1.200.000,00	
	VALOR FINAL: R\$ 2.709.891,01	
VI - CONTEÚDO RESUMIDO DE PUBLICIDADE:	EMPENHO/VALOR	11.134/17 - R\$ 35.466,00
	NF/DATA/VALOR	NF 288 - 04/10/2017 - R\$ 35.466,00